

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 180, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e doze, com início às quinze horas e quarenta e dois minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Evandro Robe, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke, Lilian Schwalm Kruger, Roberson Jean Cardoso e Alexandro Kologeski. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 179, da Sessão Ordinária realizada em onze de setembro de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular DCF-Gab Nº 26/2012 do TCE/RS (protocolo nº 4.333/12); Requerimento da Bancada do Partido Progressista (protocolo nº 4.334/2012); Verificado o término do Pequeno Expediente, o Presidente constatou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à votação da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.288, de 3 de setembro de 2012 (protocolo nº 4.317/2012), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$400.000,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento da Bancada do Partido Progressista (protocolo nº 4.334/2012), que requer o abono das faltas as sessões dos dias 04.09.2012 e 11.09.2012 em virtude de internação hospitalar ocorrida no dia 03.09.2012, em conformidade com o art. 17, §1º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas Explicações Pessoais, avisando a todos da realização de Audiência Pública pela Câmara Municipal, às dezesseis horas do dia vinte e cinco de setembro, para avaliação e votação dos relatórios de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

metas fiscais, do segundo quadrimestre de dois mil e doze. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e um minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!